

DECRETO Nº 344/2022 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA N. 02/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA N. 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica do Municipal;

Considerando a Lei nº 2.921/2021, de 22/06/2021, que declarou como inservíveis alguns bens da Administração Pública Municipal;

Considerando o Decreto nº 346/2021, de 29 de setembro de 2021, que homologou o Laudo de Avaliação Mobiliária n. 01/2021 referente ao processo administrativo de avaliação mobiliária n. 01/2020;

Considerando Decreto nº. 281/2022 - de 10 de agosto de 2022, que reconduziu parte da Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária e nomeou novos membros;

Considerando o Decreto nº 291/2022 – de 23 de agosto de 2022, que homologou o Laudo de Avaliação 01/2022;

Considerando os bens não arrematados no Leilão Extrajudicial 0162.22, no dia 20 de outubro de 2022;

Considerando a Ata 02/2022, emitida pela Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária em 25/10/2022;

Considerando o Laudo de Avaliação 02/2022, anexo I da Ata 02/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária em 25/10/2022;


Considerando a relação de lances ofertados no Leilão Extrajudicial 0162.22, anexo II da Ata 02/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária em 25/10/2022;

Considerando que o Decreto nº 015/2006, de 03 de janeiro de 2006, determina que o laudo será homologado pelo Prefeito, para surtir os efeitos legais necessários (art. 5º, § 5º);

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação Mobiliária nº 02/2022 originado pelo Processo Administrativo de Avaliação Mobiliária nº 01/2022, elaborado e aprovado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, nomeados através do Decreto nº 281/2022, de 10/08/2022, referente a parte dos bens móveis não arrematados pelo Leilão Extrajudicial 0162.22, elencados no Decreto 346/2021, os quais são derivados da Lei nº 2.921/2021, de 22/06/2021.

Parágrafo único: Passa a fazer parte integrante como Anexo deste Decreto, o Laudo de Avaliação Mobiliária nº 02/2022.



FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br




Município de
QUILOMBO-SC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de outubro de 2022


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 4/11/2022
Lei Municipal 1087/1993

Luciana Lima
Servidora Designada

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de
QUILOMBO-SC

ANEXO I – DECRETO 344/2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO 02/2022

A comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária avalia a relação de bens que a seguir numerados, tendo por base, o atual estado de conservação dos bens e os lances ofertados durante o certame do leilão extrajudicial 0162.22:

AVALIAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01: ÔNIBUS IMPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ano 2013, modelo 2013, placas MKQ 0352, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 526855096, 26 passageiros e mais um auxiliar, patrimônio 10436. **AVALIAÇÃO: R\$ 57.500,00** ✓

LOTE 02: ÔNIBUS VW/15.1900 EOD E HD ORE, ano 2012, modelo 2013, placas MKN 7022, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 526325186, 48 passageiros, odômetro 110.961,2 KM, patrimônio 10437. **AVALIAÇÃO R\$ 79.000,00** ✓

LOTE 03: ÔNIBUS IVECO EX 02 CITYCLASS 70C17, ANO 2012, MODELO 2013, DIESEL, AMARELO, PLACA MLF6402, combustível diesel, RENAVAM 546145256, patrimônio 10495. **AVALIAÇÃO: R\$ 42.500,00** ✓

LOTE 04: ÔNIBUS IVECO EX 02 CITYCLASS 70C16, ANO 2011, MODELO 2011, DIESEL, AMARELO, PLACA MJD 3975, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 365266060, 29 passageiros, patrimônio 9578. **AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00** ✓

LOTE 05: MICROONIBUS RENAULT/MASTER BUS 16 LUGARES DCI, ano 2010, modelo 2011, placas MGX 1057, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 224090607, patrimônio 8884. **AVALIAÇÃO 12.500,00** ✓

LOTE 06: MICROONIBUS FIAT/DUCATO MUL JAEDI T, ano 2014, modelo 2014, placas QHD 3085, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 1014675240, patrimônio 11173. **AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00** ✓


LOTE 07: MAQUINA RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/MOD 3CN, MOTOR DIESEL, 79 HP DE POTENCIA, C/ CABINE ROPS/FOPS ABERTA, COMANDO DE FRENTE E RÉ MONTADO NACOLUNA DE DIREÇÃO, CHASSI INTEIRO EM CAIXA SOLDADA, CFE NOTA FISCAL Nº 00139. Patrimônio 8737. **AVALIAÇÃO R\$ 60.000,00** ✓

LOTE 08: RETROESCAVADEIRA RANDON 4 X 4 MODELO RK-406B COM 110 HP, CABINE ABERTA, CHASSI AA406MBC4W2482 ANO FABRICAÇÃO: 2010. Patrimônio 8944. **AVALIAÇÃO R\$ 65.000,00** ✓

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Quilombo/SC, 25 de outubro de 2022.


IVANETE BISON
Presidente


ADRIANO BOARETTO
secretário da junta relatora


LUCIANA LIMA
secretária-geral


GILBERTO VALGOI
Membro


CÁTIA REGINA BACKES DEZORDI
coordenadora da junta relatora

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br